



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 153/2026

“Exonera servidor do cargo provimento efetivo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **MATHEUS DO PRADO WOLF**, ocupante do cargo efetivo de *Engenheiro Civil - 40*, integrante do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 27 de fevereiro de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal